



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2017022	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2016 – Pregão Eletrônico 42/2015
ORDENADORA DE DESPESA	Marluce Santos de Pinho
OBJETO:	Aquisição de veículo de transporte escolar - Ônibus Rural Escolar (ORE 3)
FORNECEDOR CLASSIFICADO –	MERCEDES BENS DO BRASI LTDA - CNPJ – 59.104.273/0001-29
VALOR TOTAL (R\$):	230.210,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais)
Período de Vigência:	12 meses

I-INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Contrato oriundo da Ata de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 42/2016 - vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículo de transporte escolar - Ônibus Rural Escolar (ORE). A adesão pela Prefeitura de Santarém tem a mesma finalidade em que será adquirido 01 ônibus rural escolar para atender o Programa Caminho da Escola desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O valor total para essa aquisição é de R\$: 230.210,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais). Deu entrada nesta Controladoria, no dia 29/03/2017, uma pasta contendo a documentação que instruem o processo administrativo 009/2017.

Estando arquivada na pasta toda a documentação referente ao processo do pregão eletrônico 42/2015 e a Ata de registro de preços nº 014/2016 realizado pelo FNDE. Constam também, arquivados os documentos que instruem Adesão a Ata: termo de Autuação assinado pelo NAF da SEMED; Solicitação de Adesão ao processo licitatório; anuência da empresa classificada em fornecer o ônibus, Termo de Compromisso PAR nº 201700255 assinado pelo Prefeito, Manifestação Preliminar, assinada pela Ordenadora de Despesa da SEMED, para que seja dado andamento nos atos necessários para que seja firmado o Contrato, documentação de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, de qualificação econômico-financeiro e de qualificação técnica, justificativa para a contratação assinado pela Ordenadora de Despesa da SEMED, Decreto nº 006/017 – SEMGOF de nomeação da Secretária e Ordenadora de Despesa da SEMED, Portaria nº 030/2017-SEMED designando o fiscal do contrato o Sr. Adson Lira Pinto, Demonstrativo da Reserva Orçamentária autorizada no valor correspondente, Parecer Jurídico nº 011/2017 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar – Decreto nº 282/2017, Autorização assinada pelo Prefeito.

II- DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta o Contrato nº 002/2017 devidamente preenchido com os dados da Prefeitura de Santarém representada pelo Prefeito Francisco Nélio Aguiar e da empresa Mercedes-Benz do Brasil Ltda contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, estando pendente de assinatura da parte contratada e das testemunhas e de publicação do extrato do contrato.

III – DA CONCLUSÃO

Constata-se que o Contrato está preenchido com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes estando revestidos das formalidades legais. Recomenda-se: a assinatura das partes e testemunhas, publicação do extrato do Contrato, emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 30 de março de 2017.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno
OAB/PA nº 8056 e CRC nº 6264/0